



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 61/2021 São Luís, março de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2083/2020 e na Resolução Administrativa nº 35, de 18/2/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 2/3/2021,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 306, de 19/8/2020, somente quanto aos fundamentos legais dos beneficiários da pensão civil, para que passe a assim constar:

"1-Conceder Pensão Civil por morte, com a cota familiar no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor a ser apurado posteriormente pelo Setor de Folha de Pagamento, considerando a média aritmética simples das remunerações de contribuição de JOSINALDO AMORIM DIAS DE SOUSA, servidor falecido em atividade em 12/4/2020, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, C-13, acrescida de cota no percentual de 10%(dez por cento) para a viúva, Senhora INÁCIA FEITOSA MENDES DE SOUSA, mais 10%(dez por cento) ao filho menor de 21(vinte e um) anos, JOÃO GABRIEL MENDES DE SOUSA, este até 4/2/2024, véspera de completar 21(vinte e um) anos de idade e mais 10%(dez por cento) à filha menor de 21(vinte e um) anos, ANA BEATRIZ MENDES DE SOUSA, esta até 15/8/2025, véspera de completar 21(vinte e um) anos de idade, com fundamento no art. 23, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 16, inciso I, arts. 74 e 77, §2º, incisos II e V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991;

2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 12/4/2020, data do óbito do instituidor."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste Regional.

JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326

Assinado de forma digital por JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326
Dados: 2021.03.07 20:52:25 -03'00'

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA